



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com



DECRETO Nº 011/2020, de 30 de abril de 2020.

Torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral no âmbito do Município de Doutor Severiano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, as orientações do Ministério da Saúde, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e das campanhas planejadas pelo Comitê Municipal de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração em resguardar a saúde de toda a população que acessa os serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração em evitar e não contribuir, com qualquer forma, para propagação da infecção e transmissão local da doença;

7